



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº. 9.907/2018

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
MARECHAL FLORIANO – CMAS, PARA O
BIÊNIO DE 2018/2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei Municipal nº 672/2007 de 14 de Abril de 2007, atualizada pela Lei nº 1670/2015, e atendendo às disposições da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro d 1993.

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Marechal Floriano – CMAS, homologados no processo eleitoral para o biênio 2018/2020.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

**I – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DIREITOS HUMANOS**

Titular: Simone Catarina Lemke Cancellieri

Suplente: Bianca de Souza Kohler

Titular: Ana Carolina Simões Padilha

Suplente: Ligia Moreira de Souza Anastacio

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Sandra Lourdes de Souza Oliveira

Suplente: Thaynara Silva Rhein



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

III – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Titular: Izalta Modolo

Suplente: Claudiorrana Raissa Cardoso

IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Titular: Fabrízia Mariana Del Puppo

Suplente: Gideão José da Silva

V – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

Titular: Mariuza Ferreira de Moraes Chagas

Suplente: Armelinda Bassani

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

VI – ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

“Sou Feliz” Organização de Amparo a Idoso

Titular: Nides de Freitas

Suplente: Daiana Espindula Lampier

Associação Pestalozzi de Marechal Floriano-ES

Titular: Adriana Nogueira Correia de Souza

Suplente: Marcélia Cristina bruscke Miranda

VII – REPRESENTANTES DE USUÁRIOS OU ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS

Representante de usuário do Programa Bolsa Família:

Titular: Maria Jose Moreira Rodrigues

Suplente: Joelma Moreira Rodrigues Pereira



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Representante de usuário do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- IDOSOS:

Titular: Zelia Maria Erlacher

Suplente: Maria Lucia Rocha Peterle

VIII – ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS TRABALHADORES DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Não houve representantes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 25 de Outubro de 2018.

JOÃO CARLOS LORENZONI

Prefeito Municipal